

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

COMUNICADO

A Diretoria de Ensino da Marinha, na qualidade de Órgão Supervisor e em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 25100-88.2011.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, excluiu a alínea b), do subitem 3.1.2, e na alínea a), dos Índices, do Anexo IV, excluiu a exigência da altura mínima e máxima, do Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (PS-EngNav) em 2011, publicado na página 15, da Seção 3, do Diário Oficial da União nº 60, de 29 de março de 2011 e informa que encontra-se prorrogado o período de inscrição, de 07 a 13/05/2011. Em decorrência, foram também prorrogadas a solicitação de isenção da taxa de inscrição, até 13/05/2011, assim como a data de postagem, até 16/05/2011.

O pagamento da taxa de inscrição foi prorrogado até 18/05/2011.

Os candidatos inscritos nesse período serão considerados “sub judice”.

--- X - X - X ---